

13º SALÃO DAS FOTOGRAFIAS DE ITACOATIARA - FOTOARTE 2026



1 - DENOMINAÇÃO, FINALIDADE E PERÍODO.

A AIRMA - Associação dos Itacoatiarenses Residentes em Manaus, promove anualmente o **FOTOARTE** - Salão da Fotografia de Itacoatiara, visando reunir artistas de todo o estado do Amazonas, em uma mostra significativa de valores e movimentos, que são observados no campo das artes-plásticas, que estará aberto no período de 03 A 06 DE SETEMBRO.

2 - PARTICIPAÇÃO.

O 13º FOTOARTE – 2026, terá uma única categoria: fotografia (tamanho máximo 30 x 40 cm).

OBS: na categoria deverão participar o mínimo de 30(trinta) obras concorrendo.

Cada participante, amazonense ou não, deverá residir no estado do Amazonas, e poderá concorrer com 2 (duas) obras. Não serão aceitos trabalhos para inscrição, que sejam executados com material deteriorável (a menos que isso se constitua em parte conceitual da obra), nem aqueles que não se encontrem em condições de serem exibidos, ou os que, por quaisquer razões, venha prejudicar a apresentação dos demais participantes e todos os trabalhos deverão ser inéditos;

As obras deverão ser retiradas até 01:00 h, do dia 7 de setembro;

Os artistas residentes em outros municípios deverão enviar seus trabalhos com o porte pago e serão devolvidos com porte a pagar; Não cabe a organização do salão qualquer responsabilidade por danos, perda e extravios de qualquer natureza que possa ocorrer no transporte, no período em que os trabalhos estiverem em trânsito. Recomenda-se, portanto, aos artistas que julgarem convenientes, que realizem o seguro das obras;

3 - A AIRMA anunciará no site: www.fecani.com.br e à imprensa a lista de 30 (trinta) obras, que serão pré-selecionadas, as obras não selecionadas para a mostra deverão ser retiradas pelos candidatos até o dia 15 de agosto;

A partir dos prazos de retirada, a AIRMA poderá dar aos trabalhos, destinos que lhe aprovar, incluindo, a critérios próprios, incorporá-los ao seu patrimônio;

As obras terão que ser inéditas, assim, será considerada quebra de ineditismo a participação da obra em exposições particulares e coletivas, nestes casos, haverá desclassificação;

O prazo para inscrições inicia no dia 17 de maio e encerra no dia 10 de agosto, podendo ser copiado do site www.fecani.com.br. O (s) autor (es) deverá (ão) enviar a ficha de inscrição, devidamente preenchida, colocando em um envelope, com os documentos solicitados (rg, cpf, comprovante de residência, telefones, e-mail, etc.) e enviadas para o escritório da AIRMA, situado a rua Cassiano secundo nº 04 - centro - CEP 69100-000 - Itacoatiara/AM e no site www.fecani.com.br

4 - A AIRMA não devolverá o material de inscrição; os artistas selecionados e residentes em Manaus e outros municípios do Estado do Amazonas deverão entregar suas obras, no período de 24 a 30 de agosto, a Rua Duque de Caxias, 1983 - casa 1847 - Bairro Praça 14 - CEP: 69020-141; e os artistas selecionados e residentes em Itacoatiara, deverão entregar suas obras, no período de 24 a 30 de agosto, no Escritório da AIRMA, situado a Rua Cassiano Secundo nº 04 - Centro - CEP: 69100-000 - Itacoatiara /AM.

5 - SELEÇÃO, JULGAMENTO E PREMIAÇÃO.

A seleção será procedida por uma comissão de 3 (três) membros, convidados pela AIRMA.

A relação de classificados será anunciada no DIA 16 DE AGOSTO.

Compete à comissão julgadora selecionar, segundo os critérios da ficha de julgamento e deste regulamento as 3 (três) melhores obras; a Premiação será entregue no DIA 03 DE SETEMBRO;

6 - PREMIAÇÃO: **PROFISSIONAIS** - 1º LUGAR - R\$ 1.200,00 - 2º LUGAR – R\$ 800,00 - 3º LUGAR - R\$ 500,00.

AMADORES - 1º LUGAR - R\$ 600,00 - 2º LUGAR – R\$ 400,00 - 3º LUGAR - R\$ 200,00.

O **FOTOARTE/2026**, composto de obras escolhidas pela comissão de pré-classificação, será inaugurado às 08:00 horas do dia 03 de setembro e permanecerá aberto até à 01:00 hora do dia 7 de setembro;

As obras selecionadas não poderão ser retiradas, senão após o encerramento do salão;

As despesas com montagens especiais correrão por conta do artista;

Serão cobrados 10% de taxa, sobre a venda de obras expostas. Junto com a ficha de inscrição, cada obra terá que vir com o histórico (qual a mensagem que o artista idealizou na criação da obra) e ainda uma foto medindo 10 x 17 cm, e ainda os documentos previstos no regulamento.

7 - CONDIÇÕES DIVERSAS.

No ato de inscrição, do FOTOARTE/2026, o candidato ou seu representante, se comprometem em aceitar todas as cláusulas constitutivas do presente regulamento. As decisões da comissão organizadora, da comissão de seleção e da comissão julgadora são definitivas e irreversíveis.

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora e julgadora.

O local de realização será no Centro de Eventos de Itacoatiara, na TENDA DE ARTES MARINA PENALBER.

A AIRMA não se responsabiliza pela hospedagem, alimentação e transporte dos artistas selecionados de outros municípios do estado do Amazonas.

8 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO: O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos em termo de autorização na gravação, publicação e execução da obra musical, audiovisual e literária, bem como repassa automaticamente, todos os direitos de uso de imagem do Evento a Associação dos Itacoatiarenses Residentes em Manaus - AIRMA, organizadora do festival da canção de Itacoatiara – FECANI, poderá a cessionária dispor livremente das produções, imagens e voz do cedente para as seguintes finalidades.

I - Fixação das imagens captadas, produção, como participação do cedente em qualquer tipo de suporte existente, hoje ou no futuro. E também, através da apresentação digital de sons e imagens.

II - Veiculação. No Brasil, sem limitações de tempo ou número de vez pela cessionária via radiodifusão, vhf, uhf, cabo, mmds, satélite ou por qualquer outro meio de transporte de sinal, hoje existente ou que venha a existir, das imagens realizadas para a divulgação publicitária.

III - Exibição e reexibição. No Brasil ou no exterior, sem limitação de tempo ou número de vezes em circuito fechado ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago das obras audiovisuais realizadas com a participação do cedente.

IV - Utilizar a qualquer tempo, trechos das imagens realizadas com a participação do cedente para produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia. OUTRAS INFORMAÇÕES – Fones (92) 99231-1672 e 99136-5499) ou comparecer no escritório da AIRMA, que fica situada na rua Cassiano Secundo nº 04 – Centro- Itacoatiara/AM.

13º SALÃO DAS FOTOGRAFIAS DE ITACOATIARA
FOTOARTE 2026



FICHA CADASTRO Nº _____

NOME DA OBRA: _____

NOME DO(S) ARTISTA(S): _____

NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____ N.º _____ BAIRRO: _____

_____ CEP. N.º _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ TELEFONE: () _____

_____ CI: N.º _____

ORG. EMISSOR: _____ / _____ CPF: _____ EMAIL: _____

CIDADE E ESTADO ONDE ESTÁ RESIDINDO O RESP. PELA INSCRIÇÃO: _____

NOME DO(S) INTÉRPRETE(S): _____

PEQUENO HISTÓRICO DO(S) AUTOR(ES): _____

OBS: CASO MENOR, DOCUMENTOS DOS PAIS, PREENCHER COM CLAREZA TODOS DADOS SOLICITADOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO; UMA FICHA PARA CADA OBRA, RECONHECER EM CARTÓRIO E O MATERIAL DE INSCRIÇÃO NÃO SERÁ DEVOLVIDO.

_____, ____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA DO COMPETIDOR OU RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL POR RECEBER A INSCRIÇÃO